



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº283/2012

Concede gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada ao Professor N3 ERI KORD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº2.128/09, de 23/12/2009, Art. 44, **CONCEDE**, a contar de 01/03/2012, ao Professor N3 ERI KORD, matrícula: 065, classe “D”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 15% (três turmas), na E.M.E.F Sagrado Coração de Jesus.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de setembro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 06/09/2012

